

*Lisboa, 19 de maio de 2025*

*Assunto: Pronúncia da ASJP sobre os projetos de Regulamento sobre a Alteração, Redução e Suspensão da Distribuição e a Redistribuição de Processos e de Regulamento dos Instrumentos de Mobilidade e de Gestão Processual*

*Exmo. Senhor*

*Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais,*

*Juiz Conselheiro Jorge Aragão Seia*

*Tenho o prazer de remeter a pronúncia da Associação Sindical dos Juizes Portugueses, sobre os projetos de Regulamento sobre a Alteração, Redução e Suspensão da Distribuição e a Redistribuição de Processos e de Regulamento dos Instrumentos de Mobilidade e de Gestão Processual.*

*A título prévio, assinala-se que não obstante o ofício n.º 102 do CSTAF, sob o qual foi efetuada a remessa dos projetos em questão*

*se encontrar datado de 22 de abril, apenas deu entrada na sede da ASJP, através de correio postal (não registado) no dia 29 de abril, o que não é despendendo, pois a diminuição do período disponível para o efeito não deixa de afetar a capacidade de resposta ao solicitado.*

*Sobre o Projeto de Regulamento sobre a Alteração, Redução e Suspensão da Distribuição e a Redistribuição de Processos, suscitam-se dúvidas a esta Associação sobre a bondade do previsto no n.º 2 do art. 6.º e art. 9.º, n.º 1, alínea b) e n.º 2, por se entender que a manutenção de atrasos na prolação de decisões não deve justificar a redistribuição de processos ali prevista.*

*Sobre o projeto de Regulamento dos Instrumentos de Mobilidade e de Gestão Processual, o parecer desta Associação vai no sentido da alteração do número 3 do respetivo art. 11.º no sentido da sua compatibilização com o artigo 29.º do EMJ, uma vez que o mínimo que os Juizes/as devem receber, verificadas as circunstâncias previstas no artigo 29.º do EMJ, é um quinto da remuneração devida a magistrado judicial colocado no juízo ou*

*tribunal em causa.*

*O referido artigo 11.º deverá ainda ser alterado de modo que ali se passe a prever expressamente também a remuneração da substituição legal.*

*É este o nosso parecer.*

*Com os melhores cumprimentos,*

*O Presidente da Direção Nacional da ASJP*



*Nuno Matos*